



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR DODUEL VARELA

REQUERIMENTO Nº 2110/2022

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do art. 264, inciso I, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado um VOTO DE APLAUSOS a Maria da Penha, em referência à data de 08 de Março – Dia Internacional de Luta das Mulheres.

Dê-se ciência da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição à coordenação da Sr. Maria da Penha Maia Fernadandes através do e-mail atendimento@institutomariadapenha.org.br.

JUSTIFICATIVA

O grande objetivo da celebração do Dia Internacional da Mulher, é diminuir as barreiras, que apesar das conquistas que a mulher vem empreendendo ainda persistem e devem ser vencidas principalmente em relação ao preconceito e a desvalorização da mulher. Na sociedade atual a mulher vem aprendendo a lidar com os problemas e aos poucos discernindo as dificuldades encontradas na dupla ou tripla jornada de trabalho, em suas atividades no lar e fora dele. As habilidades e características femininas nos dias de hoje estão sendo mais valorizadas, conquistando posição de destaque na sociedade. As mulheres continuam lutando, conquistando direitos, buscando respeito e igualdade numa sociedade que ainda precisa entender que serão tão capazes quanto qualquer um de desenvolver as mais diversas atividades profissionais.

Maria da Penha Maia Fernandes se tornou símbolo da luta pelo fim da violência contra a mulher após ser vítima de uma tentativa de feminicídio e buscar, na Justiça, que seu ex-marido pagasse pelo que fez. Hoje, a Lei Maria da Penha, que leva seu nome, é fundamental para preservar as mulheres brasileiras em casos de violência doméstica e familiar. Só para lembrar: a Lei n. 11.340/2006 leva o nome de Maria da Penha como uma forma de reparação simbólica depois de tantos anos de omissão do Estado brasileiro e de impunidade do seu agressor. Ela também representa o acesso à justiça e foi criada para garantir os





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR DODUEL VARELA

direitos de milhares de mulheres vítimas de violência no País. E o papel do Instituto Maria da Penha nesse contexto é estimular e contribuir para a aplicação integral da lei, bem como monitorar a implementação e o desenvolvimento das melhores práticas e políticas públicas para o seu cumprimento, promovendo a construção de uma sociedade sem violência doméstica e familiar contra a mulher.

Frente ao exposto, é de grande importância que esta Casa Legislativa aplauda a Maria da Penha em referência à data de 08 de Março – Dia Internacional de Luta das Mulheres, por toda a sua história de luta e de resistência.

Assim, ciente da importância do Fórum de Mulheres de Pernambuco para o Recife e também para o Brasil, solicito aos meus pares o apoio para que possamos aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 03 de março de 2022.

DODUEL VARELA
Vereador - PSL

